
ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e sete minutos do vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento Substituto, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados Substituto. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** PDE 105/2020 – Plano Excepcional de Contingência (Pandemia Coronavírus); e **3)** PDE 109/2020 – Contratações e Aquisições – Celebração (Seguro D&O). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou, por intermédio da PDE nº 105 e da Nota Técnica nº 131/2020/Gepes/Dirad/Funpresp-Exe, ambas de 16 de abril de 2020, o Plano Excepcional de Contingência em função da pandemia de Coronavírus, contendo as medidas preventivas a serem adotadas pela Funpresp-Exe, em especial a extensão, até o dia 08 de maio de 2020, da manutenção do *Home Office* no âmbito da Fundação. A Diretoria-Executiva apreciou o assunto e aprovou por intermédio da Resolução nº 1.499. **RESOLUÇÃO Nº 1.499:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Plano Excepcional de Contingência em função da pandemia de Coronavírus contendo as medidas preventivas a serem adotadas pela Funpresp-Exe, em especial a extensão, até o dia 08 de maio de 2020, da manutenção do *Home Office* no âmbito da Fundação, conforme documentos anexos; e **Item 03)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da

**ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 20 DE
ABRIL DE 2020**

PDE nº 109, de 17 de abril de 2020, autorização para celebração de contrato com a empresa Unimed Seguros Patrimoniais S/A para a prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil (D&O), no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). A Diretoria-Executiva apreciou o assunto e aprovou por intermédio da Resolução nº 1.500. **RESOLUÇÃO Nº 1.500:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a celebração de contrato com a empresa Unimed Seguros Patrimoniais S/A para a prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil (D&O), no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às 10h33, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Secretário da Reunião